



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Considerando não realização da 2ª Sessão Extraordinária de 2024, conforme deliberação do Plenário. Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 28/2024**, na Ordem do Dia da **5ª Sessão Ordinária de 2024**, a ser realizada em 26 de fevereiro de 2024, para sua 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= **RODRIGO GUTIERRES** =
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).